

# CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos atra.  
E se mais mundo houvera, lá chegara.  
CAMÕES, e, VII e 14.

**Presidente**  
Paulo Cabral de Araújo

**Vice-Presidente**  
Ari Cunha

**Diretor Gerente**  
Alberto de Sá Filho

**Diretor de Redação**  
Ronaldo Martins Junqueira

**Diretor Financeiro**  
Evaristo de Oliveira

**Diretor Técnico**  
Ari Lopes Cunha

**Diretor Comercial**  
Maurício Dinepi

## Compatibilização

A reabertura dos trabalhos do Congresso Nacional para cumprimento do último período da sessão legislativa e da atual legislatura sugere algumas abordagens políticas de natureza especial. É que há circunstâncias singulares a serem examinadas, a começar da robusta pauta de matérias importantes pendentes de deliberação, com passagem pelo exame de 56 vetos presidenciais, até o debate político pré-eleitoral para definição de posições ante a consulta às urnas de 3 de outubro.

Condições impostas pelo desenvolvimento irregular das ações legislativas, em virtude da lentidão na apreciação de propostas, transferiram para um período crítico — encerramento da legislatura e realização de eleições nacionais — algumas questões de suma relevância. Com efeito, a agenda legislativa inclui, entre outros projetos, os relativos à regulamentação dos planos de custeio e benefícios da Previdência Social, à instituição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, à Lei Agrícola e ao Estatuto do Servidor Público. São matérias que envolvem interesses universais da sociedade, insuscetíveis de adiamento, salvo em prejuízos irreparáveis, seguramente objeto eventual de severas censuras da opinião pública ao Poder Legislativo e aos que nele militam como representantes do povo.

A coincidência de se tratar de uma fase pré-eleitoral, à qual se deve habilitar a reeleição a maioria dos parlamentares, confere à atuação do Congresso

clima excitante e alvorocado. É fundamental, todayia, não tocar os trabalhos à la diable, como parece convidar as pressões e seduções da campanha, assim também os receios de malogro eleitoral, tudo em desfavor de presença assídua aos trabalhos de plenário. A consciência crítica da sociedade reconhece aos parlamentares o direito de frequentarem as suas bases para o indispensável esforço de cooptação do voto e, até mesmo, com o propósito de uma prestação de contas aos verdadeiros detentores da soberania política, o povo.

As ambiguidades do processo em curso, de um lado expressas na necessidade de não levar a tarefa legislativa a uma frustração imperdoável, em consequência da interrupção das deliberações, e de outro pelo justo anseio de deputados e senadores de encetarem corretamente suas campanhas, podem e devem encontrar um fator de compatibilização. Em outras ocasiões, o Legislativo demonstrou a viabilidade de uma composição racional de interesses conflitantes, por meio da organização de uma pauta ajustada à complexidade da conjuntura política.

Afinal, parece óbvio que, na presente etapa da vida brasileira, quando uma nova gestão presidencial ocupa os espaços políticos com revolucionária proposta reformista, está reservado ao Congresso papel dominante na esfera institucional, seja para complementar as transformações, seja para analisá-las e corrigi-las, se necessário, segundo o interesse nacional.